



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 840 /CR, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo de sua jurisdição e sem prejuízo de outras designações, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 11/11/2014, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO**, para participar de reunião no Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma traçada horizontal longa e fluida no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL